





CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: contato@camaradrpreto.es.gov.br

Contato: (28) 3559-1415 ou (28) 3559-1599  @camaradoresdoriopreto  camaramunicipal.doresdoriopreto

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 042/2021

“Dispõe sobre a avaliação de desempenho funcional dos servidores efetivos da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto ES e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto - ES, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

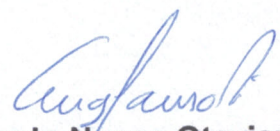
Art. 1º - Este ato dispõe sobre os critérios e procedimentos gerais a serem observados para a evolução funcional dos servidores do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES.

Parágrafo único - Os critérios necessários para aquisição de estabilidade no serviço público, conforme Leis Complementares Municipal nºs 034/2016 e 043/2018.

Art. 2º - São partes integrantes da presente Resolução os Anexos I que a acompanham.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas às disposições contrárias.

Dores do Rio Preto - ES, 14 de setembro de 2021.


Angelo Nunes Otaviano

PRESIDENTE